

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº 29/2009
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 29/20 09

O Prefeito do Município de Novo Hamburgo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública as retificações feitas no edital do Concurso Público nº 29/2009, conforme segue:

Item 2.1 Quadro demonstrativo de cargos públicos municipais de provimento efetivo com carga horária de 40 horas semanais

CARGOS	ESCOLARIDADE MÍNIMA E DEMAIS REQUISITOS DE ACESSO	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE CARGOS CRIADOS PELA LEI MUNICIPAL 2050/2009	VAGAS PARA PROVIMENTO EFETIVO	VENCIMENTO PADRÃO DE ACESSO INICIAL
Professor para Educação Infantil e Ensino Fundamental (com formação em Ensino Médio)	Ensino Médio – Modalidade Normal Ensino Médio – Magistério	R\$ 38,00	105	35	R\$ 1.842,30
Professor para Educação Infantil e Ensino Fundamental (com formação em Ensino Superior)	Licenciatura Plena em uma das seguintes áreas: - Pedagogia - Habilitação Educação Infantil - Pedagogia - Habilitação Séries Iniciais - Curso Normal Superior	R\$ 65,00	105	35	R\$ 2.395,00
Bibliotecário de Escola	Curso Superior em Biblioteconomia	R\$ 65,00	60	20	R\$ 1.858,68

Item 5.1 Este Processo Seletivo Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de encerramento, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

Item 6.4 Da Prova de Títulos para os cargos de nível médio e superior.

Item 6.5 Da avaliação da Prova de Títulos.

6.5.1 Os títulos deverão ter validade aceita em território nacional.

6.5.2 A pontuação máxima na avaliação dos títulos é de **5** (cinco) pontos para os de nível médio e de **10** (dez) pontos para os cargos de nível superior.

6.5.3 Os títulos deverão ser da área de atuação do cargo pleiteado.

6.5.4 Os pontos atribuídos aos títulos não serão considerados para efeito de aprovação, mas sim, exclusivamente, para a apuração da classificação.

6.5.5 Consideram-se títulos para efeito deste Processo Público Seletivo, para os cargos de nível médio, cursos de aperfeiçoamento, e para os cargos de nível

superior, pós-graduação (*Lato Sensu*), mestrado (*Stricto Sensu*) e doutorado (*Stricto Sensu*).

6.5.6 A pontuação de cada título corresponderá à seguinte valoração:

A) nos cargos de nível médio:

Cursos de aperfeiçoamento na área igual ou superior a 40 horas: 2,5 pontos

B) nos cargos de nível superior:

I) Pós-graduação (*Lato Sensu*): 1 pontos;

II) Mestrado (*Stricto Sensu*): 2 pontos e;

III) Doutorado (*Stricto Sensu*): 3 pontos.

Item 7.3 Critérios de desempate:

a) em PRIMEIRO lugar, maior nota na prova de Conhecimentos Específicos do cargo;

b) em SEGUNDO lugar, maior nota na prova de Políticas Públicas;

c) em TERCEIRO lugar, maior nota na prova de Língua Portuguesa;

d) persistindo o empate, será realizado sorteio público para fins de ordenamento classificatório.

Anexo I – Requisitos e Descrição Sintética dos Cargos

CARGO EFETIVO BIBLIOTECÁRIO DE ESCOLA

ESCOLARIDADE MÍNIMA E DEMAIS REQUISITOS DE ACESSO

Curso Superior em Biblioteconomia.

Anexo I – Requisitos e Descrição Sintética dos Cargos

Para todos os cargos onde consta “número de vagas”, deverá o candidato observar a concordância com o item 2.1

O presente edital de retificação encontra-se publicado no site da Fundação La Salle (www.fundacaolasalle.org.br), na sede da Fundação La Salle (Av. Getúlio Vargas, 5524, Canoas/RS, sala 141, prédio 14), bem como no Centro Administrativo Leopoldo Petry (Rua Guia Lopes, 4201, em Novo Hamburgo).

Permanecem inalterados os demais dispositivos do Edital de nº 29/2009, publicado em 21 de dezembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO,
aos 05 dias do mês de janeiro de 2010.

Sr. Tarcísio Zimmerman
Prefeito Municipal//